



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTROS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTROS: RAFAELA PACHECO NUNES

RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, 315 - CENTRO
QUIXELÔ/CE - CEP: 63.515-000

FONE: (088) 3579-1393 / WHATSAPP: 88994915654

www.cartoriorafaelapacheco.com

CNM: 137786.2.0000228-02

MATRÍCULA

228

Data:	08/08/2008
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, na via pública Rua João Gomes de Brito, distando 31,00m (trinta e um metros) do cruzamento com CE Quixelô a Iguatu, medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 60,40m (sessenta metros e quarenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 274,82m² (duzentos e setenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados), limitando-se: ao NORTE/NORDESTE (lateral esquerda) - com imóvel de propriedade do Sr. Gessimar Venuto da Silva; ao LESTE/NORDESTE (frente) - com a via pública Rua João Gomes de Brito; ao SUL/SUDESTE (lateral direita) - com imóvel de propriedade do Sr. Francisco Vieira de Araújo e ao OESTE/SUDOESTE (fundos) - com as águas da Barragem de Quixelô (pública do Estado). NÚMERO(S) DO(S) REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - Livro de N° 2/A., às fls. 193, Registro Geral AV/01, da MATRÍCULA N° 193, em data de 15 de setembro de 2005, deste CRI da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. PROPRIETÁRIO(S) - PAROQUIA DO BOM JESUS PIEDOSO DA DIOCESE DE IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.513.336/0001-05. //

R/01 - 228 DATA - 08 de agosto de 2008. COMPRA E VENDA - O(s) proprietário(s), PAROQUIA DO BOM JESUS PIEDOSO DA DIOCESE DE IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.513.336/0001-05, representada por seu Vigário Diocesano, JOÃO FIRMINO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, inscrito no CPF/MF sob o N° 198.019.013-91, portador da cédula de identidade RG. N° 869.478, expedida pela SPSP/CE., residente e domiciliado nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, à Praça Padre Agostinho N° S/N° - Centro, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o N° 004.611.937-01, portador da cédula de identidade RG. N° 737441-84, expedida pela SSP/CE., casado sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à vigência da lei 6.515/77, com GILZETE PEREIRA LIMA, brasileira, doméstica, inscrita no CPF/MF sob o N° 320.994.873-91, portadora da cédula de identidade RG. N° 1060876-86, expedida pela SSP/CE residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, à Rua Pedro Gomes de Araújo S/N°, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas deste Cartório do 1° e 2° Ofícios de Quixelô, Estado do Ceará, às fls. 140 à 115, do livro de N° 001, em data de 05 de agosto de 2008. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Quixelô, 08 de agosto de 2008. Eu, EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial INTERVENTOR do registro de imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. Eu, JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO, Oficial SUBSTITUTO do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. //

AV/02 - 228

DATA - 10 de setembro de 2008.

AVERBAÇÃO DE



MATRÍCULA: 228

CONSTRUÇÃO - De conformidade com o requerimento do proprietário, JOSÉ ALVES DE LIMA, identificado e qualificado no R/01, datado de 10 de setembro de 2008, acompanhado dos documentos autênticos da CERTIDÃO NEGATIVA DE RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS de N° 020342008-05021070. CEI: 41.880.01679/67, emitida pela Agência da Receita Federal de Iguatu, Estado do Ceará, em data de 10 de setembro de 2008, válida até 09 de março de 2009, e, CERTIDÃO DE HABITE-SE de N° 010/2008, Processo N° 0001/0001/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Quixelô, em data de 28 de agosto de 2008, todos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, no imóvel objeto da presente MATRÍCULA, foi construído 01 (um) PRÉDIO COMERCIAL, situado na via pública Rua João Gomes de Brito S/N°, bairro Centro, com uma área construída de 121,00m² (cento e vinte e um metros quadrados). Quixelô, 10 de setembro de 2008. Eu, EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial INTERVENTOR do registro de imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. Eu, JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO, Oficial SUBSTITUTO do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. //////////////////////////////////////

R/03 - 228 DATA - 28 de janeiro de 2009. COMPRA E VENDA - O(s) proprietário(s), JOSÉ ALVES DE LIMA e sua esposa GILZETE PEREIRA LIMA, já identificados e qualificados acima, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à ANTONIO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o N° 004.611.937-01, portador da cédula de identidade RG. N° 737441-84, expedida pela SSP/CE., casado sob o regime da comunhão de bens, em data anterior à vigência da lei 6.515/77, com GILZETE PEREIRA LIMA, brasileira, doméstica, portador da cédula de identidade RG. N° 131595887, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o N° 392.818.683-34, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Nogueira Acioly N° 41, Centro, Icó, Estado do Ceará, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por meio de escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas deste Cartório do 1° e 2° Ofícios de Quixelô, Estado do Ceará, às fls. 119/119v, do livro de N° 001, sob o N° 117, em data de 26 de janeiro de 2009. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Quixelô, 28 de janeiro de 2009. Eu, EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial INTERVENTOR do registro de imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. Eu, JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO, Oficial SUBSTITUTO do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. //////////////////////////////////////

R/04 - 228 DATA - 07 de maio de 2009. HIPOTECA - O proprietário, ANTONIO ALVES DE LIMA, já identificado e qualificado, DEU o imóvel constante da presente MATRÍCULA, em Hipoteca Cedular de 1° Grau, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho N° 5.700, bairro Passaré, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.237.373/0021-73, para Garantia da Cédula de Crédito Comercial N° 21.2009.1480.4176, datada de 30 de abril de 2008, emitida pela ANTONIO A. DE LIMA MOVEIS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.293.960/0001-12, com endereço na Avenida Nogueira Acioly N° 1461, Centro, Icó, Estado do Ceará, devidamente registrada no Livro Auxiliar de N° 3/A, às fls. 47, REGISTRO N° 047, em data de



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
QUIXELÔ - CE

CNM: 137786.2.0000228-02
Ficha: 2

MATRÍCULA: 228

07 de maio de 2009, do CRI da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará, para garantir uma dívida de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com vencimento final em 30 de abril de 2011, que será paga de conformidade com a Cláusula FORMA DE PAGAMENTO, constante na referida cédula. Quixelô, 07 de maio de 2009. Eu, EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial INTERVENTOR do registro de imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. Eu, JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO, Oficial SUBSTITUTO do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Imobiliária de Quixelô, Estado do Ceará. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 228, datada de 08/08/2008, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////////

QUIXELÔ/CE, 30 de junho de 2025

FRANCISCO AURICIO GOMES LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento:
Total de Emolumentos: R\$ 78,84
Total FERMOJU: R\$ 3,91
Total ISS: R\$ 3,95
Total FRMMP: R\$ 3,95
Total FAADEP: R\$ 3,95
Total Selos: R\$ 10,48
Valor Total: R\$ 105,08

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007020 / (5) 007019

